



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.961, 12 DE SETEMBRO DE 1985

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias atribuídas ao Legislativo e ao Executivo.

GUILHERME BASSEDA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 810.970.000 (oitocentos e dez milhões, noventa e sete mil cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias atribuídas ao Legislativo e ao Executivo, como segue:

LEGISLATIVO

0.1.1 - 3.1.2.8	- Material de Expediente	R\$ 2.000.000
- 3.1.3.10	- Locações Diversas	R\$ 4.000.000
- 3.1.3.5	- Comunicações	R\$ 35.000.000
- 3.1.3.15	- Serv.Cons.Bens M.e Imóveis..	R\$ 3.000.000
- 3.1.3.20	- Serviços Diversos	R\$ 2.000.000
- 3.1.3.22	- Transportes	R\$ 1.000.000
- 3.1.4.5	- Desp.Peq.Pronto Pagto	R\$ 1.000.000
- 3.1.4.11	- Aquisição de Lembranças ...	R\$ 500.000
- 3.1.4.13	- Recepções e Honrarias	R\$ 2.000.000
- 4.1.2.0	- Aquis.Máq.Móv.e Utensílios..	R\$ 3.000.000
- 3.1.1.1.03-	Conv.Licença Premio em Pagto	R\$ 1.500.000
- 3.1.4.15	- Viagens	R\$ 15.000.000
- 3.1.1.1.02-	Vencimentos e Vant.Fixas....	R\$ 40.000.000
		R\$ 110.000.000

EXECUTIVO

2.1.1 - 3.1.1.1.02	- Ajuda de Custo e Diárias..	R\$ 10.000.000
- 3.1.3.17	- Serviço de Divulgação....	R\$ 10.000.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 "PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....			
2.1.2 - 3.1.4.13	- Recepções e Homenagens	10.000.000	
3.1.1 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	6.000.000	
- 3.1.2.12	- Mat.Cons.Bens M.e Imóveis..	5.000.000	
- 3.1.3.21	- Vestuários e calçados.....	2.000.000	
- 3.1.2.8	- Material de Expediente.....	2.000.000	
- Proj.1012	- Adaptação Prédios Públicos..	25.000.000	
4.1.2 - 3.1.4.16	- Restituição de Recotas.....	1.000.000	
5.1.2 - 3.2.3.9.1	- Convênio com o Mebral	5.000.000	
- Proj.1022	- Concl.e Constr.Préd.Escol..	100.000.000	
6.1.2 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	10.000.000	
- 3.1.3.20	- Serviços Diversos	20.000.000	
- Proj.1029	- Constr.Adapt.Prédios Públ. e	25.000.000	
- Proj.1032	- Aquis.e Desapr.de Imóveis..	57.000.000	
6.1.3 - Proj.1033	- Pavimentação de Vias Públ. e	160.000.000	
- Proj.1039	- Obras de Canalização	40.000.000	
6.1.4 - 3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	113.970.000	
- 3.1.3.20	- Serviços Diversos	10.000.000	
6.1.5 - 3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	10.000.000	
- 3.1.2.19	- Produtos p/Alimentação.....	10.000.000	
- Proj.1046	- Outras Pontes	20.000.000	
9.1.1 - 3.1.2.13	- Mat. Cons.de Veículos	3.000.000	
- 3.1.3.16	- Serv.Cons.de Veículos	1.000.000	
9.1.2 - 3.1.1.1.02	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000.000	
- 3.1.2.7	- Materiais Diversos	2.000.000	
- 3.1.3.20	- Serviços Diversos	3.000.000	
- 3.1.4.11	- Outros Encargos	3.000.000	
- Proj. 1063	- Adaptações Prédios Públ. ..	19.000.000	
9.1.3 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	1.000.000	
- 3.1.4.11	- Outros Encargos-Comp.Exp. e	3.000.000	
- 3.1.4.15	- Viagens	4.000.000	
9.1.4 - 3.1.3.20	- Serviços Diversos	2.000.000	
- 3.1.4.11	- Outros Enc.-Festas Nacion. e	3.000.000	
	T o t a l	810.970.000	

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 3º desta Lei, a redução total da rubrica orçamentária 6.1.3-Projeto 1.049 no valor de R\$ 33.970.000 e o produto de maior arrecadação a ser verificada





Fl.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

da no corrente exercício no valor de R\$ 777.000.000 (setecentas e setenta milhões de cruzeiros).

Art. 32 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1985



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração